

EDITAL CPSE 23/2018

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo referente aos EDITAIS CPSE 18/2018; CPSE 20/2018 e CPSE 21/2018 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 18 a 20 de dezembro de 2018, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/strictoeducacao.

Linha: Educação, Linguagens e Processos Interativos

Cibele Moreira Monteiro Rosa
Flavia Simões de Moura
Júnia Garcia França Mota
Maria Helena Peçanha Mendes
Marina de Fátima Ferreira Nascimento
Nancy Rigatto Mello
Natalie Nara Mastrangi Goes
Rita de Cássia Bento Manfrim
Solange Maria de Oliveira Cruz
Tatiane Priscilla Caires

Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos

Daniel Amaro Cirino de Medeiros
Debora Meyhofer Ferreira
Erica Fernanda de Oliveira Menezes
Felix Barbosa Carreiro
Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Jairo da Mota Bastos
Laura Reilly de Souza
Miriam Saiki
Selma Nascimento Vilas Boas
Wesley Baptista

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2019 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, com data de vencimento no dia 7/3/2019, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Itatiba, 13 de dezembro de 2018

Prof. Carlos Roberto da Silveira
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**